



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Edição Extra N.º 1774

DECRETO N.º 738/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.220.080,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 1211/24

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.220.080,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil, Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.220.080,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil, Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
